

**PORTARIA Nº 2774/SPO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

Da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Portaria 190/GC-5 de 20 de março de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00067.005336/2015-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2011-12-2CKN-01-00, emitido em 26 de dezembro de 2011, em favor de LOGO AIR TÁXI AÉREO LTDA., conforme comunicado à interessada em 15 de agosto de 2015 por meio do Formulário Operacional, FOP 121, nº 22/2015/GOAG/SPO-DF.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS**